

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-7540/2002 em que é requerente a Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deliberar pelo prosseguimento do processo licitatório de que trata a citada matéria, em cumprimento ao artigo 21, XXV, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Ausentes os Juízes Aluisio Rodrigues, em gozo de férias regulamentares, e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, justificadamente. Convocado o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO